



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fls. 2

**ANO XVIII**

**Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra-Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 02 de outubro de 2023**

**ATOS DO PORDER EXECUTIVO:**

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE ATÉ 25% DOS QUANTITATIVOS DO CONTRATO DE Nº 250/2022.**

**Pregão Eletrônico Nº 034/2022.**

**Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

**Contratada:** Paulo Ricardo Cordeiro de Gois-ME, CNPJ nº 32.407.715/0001-50.

O referido contrato é oriundo do Pregão Eletrônico Nº 034/2022, para pagamento das despesas de aquisição parcelada do Cloreto de Sódio, Glicose e Soro Glicofisiológico, todos Injetável Sistema fechado, destinados as Unidades de Saúde e do Hospital Deputado José Pereira Lima, referente aos itens: 1, 3 a 7. Considerando, que a vigência do presente contrato vai até 17/11/2023; Considerando, a necessidade de continuação do fornecimento parcelado do Cloreto de Sódio, Glicose e Soro Glicofisiológico, todos Injetável Sistema fechado, destinados as Unidades de Saúde e do Hospital Deputado José Pereira Lima, referente aos itens: 1, 3 a 7.

Desta forma, é necessário aditar em até 25% (vinte e cinco) por centos todos os quantitativos inicialmente contratado, assim sendo, o valor total que deverá ser aditivado será de **R\$ 198.225,00** (cento e noventa e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

**Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Paulo Ricardo Cordeiro de Gois (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 15 de setembro de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE ATÉ 25% DOS QUANTITATIVOS DO CONTRATO DE Nº 100087/2023.**

**Pregão Eletrônico Nº 029/2023.**

**Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

**Contratada:** Paulo Ricardo Cordeiro de Gois-ME, CNPJ nº 32.407.715/0001-50.

O referido contrato é oriundo do Pregão Eletrônico Nº 029/2023, para pagamento das despesas de aquisição parcelada de materiais e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel.

Considerando, que a vigência do presente contrato vai até 12/05/2024;

Considerando, a necessidade de continuação dos materiais e insumos hospitalares, contratados.

Desta forma, é necessário aditar em até 25% (vinte e cinco) por centos todos os quantitativos inicialmente contratado, assim sendo, o valor total que deverá ser aditivado será de **R\$ 53.466,57** (cinquenta e três mil,

quatrocentos e sessenta e seis reais, cinquenta e sete centavos).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

**Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Paulo Ricardo Cordeiro de Gois (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 15 de setembro de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, VALOR E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 186/2022.**

**Pregão Presencial Nº 011/2022.**

**Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

**Contratada:** Clindimagem Clínica de Diagnostico Por Imagem Ltda-ME. CNPJ: 33.803.242/0001-72. Rua: Jobson de Almeida Sá, Nº 16 (SALA 101 A 105). Bairro: Mangabeira. CEP: 58.056-390. Cidade: João Pessoa-PB. Email: drjuandemetrios@hotmail.com. Telefone: (83) 9 9657-2408.

Justificamos, o pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela de 30/09/2022 a 30/09/2023, para a nova vigência que de 30/09/2023 a 30/09/2024, para utilização da prestação de serviços e por se tratar de serviços de natureza continuada, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos. Justificamos, o reequilíbrio econômico e financeiro a cláusula quarta "reajustamento em sentido estrito" que dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de **setembro de 2022** até **setembro de 2023**. Após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos no IPCA-E (IBGE), chegou-se o valor total do reajuste do item de 1.

Assim, com o reequilíbrio econômico e financeiro do valor total inicialmente contratado que é de **R\$ 94.200,00** (noventa e quatro mil e duzentos reais), e como o valor total do reajuste é de **R\$ 4.341,48** (cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), com isso, o valor total que deverá ser aditivado é de **R\$ 98.541,48** (noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais, quarenta e oito centavos).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

**Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Juan Demetrios Casado Liberal (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 22 de setembro de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito

Com isso o item 6, o valor total que deverá ser aditivo do contrato Nº 353/2021 é de **R\$ 37.799,04** (trinta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

Assim, o valor total que deverá ser aditivo do contrato Nº 353/2021 para os itens 3 e 6 é de **R\$ 163.795,68** (cento e sessenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais, sessenta e oito centavos).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais.

**Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Cicero Oliveira da Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 20 de outubro de 2023.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**

Prefeito

**Publicado por:**

Manoel Francelino de Sousa Neto

**Código Identificador:**01125073

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DOS  
QUANTITATIVOS EM ATÉ 25% DE CONTRATO Nº  
100131/2023**

Processo Administrativo Nº 100018/2023.

Pregão Eletrônico Nº 018/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

Contratada: Carlos Eduardo S. Melo-ME. CNPJ: 16.889.821/0001-60.

Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de materiais gráficos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência.

Justificativa técnica: A necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, está fundamentado na cláusula décima quinta do referido contrato e no §1º Art.65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Desta forma, com o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado o valor que deverá ser aditivos será de R\$ 74.406,05 (setenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e cinco centavos).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Carlos Eduardo Simões Melo (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 20 de outubro de 2023.

**RICARDO P. DO NASCIMENTO**

Prefeito

**Publicado por:**

Manoel Francelino de Sousa Neto

**Código Identificador:**2FDA6E2D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO,  
VALOR E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO  
AO CONTRATO Nº 186/2022.**

Pregão Presencial Nº 011/2022.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

Contratada: Clindimagem Clínica de Diagnostico Por Imagem Ltda-ME. CNPJ: 33.803.242/0001-72. Rua: Jobson de Almeida Sá, Nº 16 (SALA 101 A 105). Bairro: Mangabeira. CEP: 58.056-390. Cidade: João Pessoa-PB. Email: drjuandemetrios@hotmail.com. Telefone: (83) 9 9657-2408.

Justificamos, o pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela de 30/09/2022 a 30/09/2023, para a nova vigência que de 30/09/2023 a 30/09/2024, para utilização da prestação de serviços e por se tratar de serviços de natureza continuada, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos.

Justificamos, o reequilíbrio econômico e financeiro a cláusula quarta "reajustamento em sentido estrito" que dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE) acumulado, tomando-se por

base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de **setembro de 2022** até **setembro de 2023**. Após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos no IPCA-E (IBGE), chegou-se o valor total do reajuste do item de 1.

Assim, com o reequilíbrio econômico e financeiro do valor total inicialmente contratado que é de **R\$ 94.200,00** (noventa e quatro mil e duzentos reais), e como o valor total do reajuste é de **R\$ 4.341,48** (cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), com isso, o valor total que deverá ser aditivado é de **R\$ 98.541,48** (noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais, quarenta e oito centavos).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

**Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Juan Demetrios Casado Liberal (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 22 de setembro de 2023.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**

Prefeito

**Publicado por:**

Manoel Francelino de Sousa Neto

**Código Identificador:**E2FA0CE6

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO  
TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2023.**

A Prefeitura Municipal de Quixaba - PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação, convoca a empresa: **MROG.CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ Nº 35.896.773/0001-82, sediada na Rua João Monteiro Rocha, Pombal - PB, vencedora do PROCESSO LICITATORIO TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2023, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, para assinar contrato de prestação de serviços.**

Quixaba - PB, 23 de outubro de 2023.

**DENIS DE OLIVEIRA LUCENA**

Presidente da Comissão.

**Publicado por:**

Allane Candeia de Macedo Guedes

**Código Identificador:**B7859CB4

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -  
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios do tipo hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Santa Cecília/PB; **ADJUDICO** o seu objeto a: **EDINALDO NASCIMENTO DE SOUZA 04654278478 - R\$ 117.398,60.**

Santa Cecília - PB, 23 de outubro de 2023.

**ERNANDO SOUZA DE SALES**

Pregoeiro Oficial